PORTARIA Nº. 705, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir da respectiva data conforme segue:

Processo Digital	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
21136/2026	BRUNA DE ARAUJO MORAES FARIA	53321	Veterinário	22/09/2026	27/02/2027
23592/2026	CAROLINE MEASSI PALACE MORAIS	44111	Educador Infantil 40H	07/10/2026	10/04/2027
22063/2026	VIVIANE FONSECA BUNGART CALEFFI	50941	Médico Clínico Geral	05/10/2026	13/04/2027

Art. 2º. Conceder à servidora abaixo relacionada, a Prorrogação da Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir da respectiva data conforme segue:

Processo Digital	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
22063/2026	LIDIA REGINA MARTINS	44081	Tecnólogo em Gestão Publica	01/10/2026	14/02/2027

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 07/10/2026 - 17:17
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 08/10/2026 15:17
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=bf42c8f8-6f33-430d-8556-b3391d015585